



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 CNPJ Nº 93.317.980/0001-31
e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br - site:www.morrinhosdosul.rs.gov.br

PORTARIA n.º 083/2023

AVANÇO TRIENAL PARA OS(A)
SERVIDORES(A) ABAIXO
RELACIONADOS(A).....

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER:

A Concessão do Avanço Trienal, conforme artigo 86 da Lei Municipal nº 978/2005 de 28/09/05, para os(a) servidores(a) abaixo relacionados(a), a contar do mês de MARÇO de 2023.

Matricula	Nome	Avanço Trienal
75	AMANDA SCHEFFER RIBEIRO	9º
68	CARLOS LUIZ BEHENCK ALVES	9º
8	FABIO CARLOS DE SOUZA	9º
135	JUCILENE CARLOS PINTO	9º
127	LEVI BORGES BEHENCK	9º
17	LUCIANA SELAU MAGNUS MARTINI	9º
18	MARCOS TULIO DA SILVA BECKER	9º
88	OSNI CARDOSO STEFFEN	9º
76	RONALDO BORGES DE MATOS	9º
21	ROMILDO HENDLER MODEL	9º
22	RUBINEIA HENDLER CARLOS	9º
151	TEREZINHA LUMERTZ STEFFEN	9º

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 01 DE MARÇO DE 2023.

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.....

MARCELO BENETTI SELAU
Secretário Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

PUBLICADO NO MURAL

Em 01/03/2023

Assinatura do Servidor
Matricula Nº 22